

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000121/15 de 11 de Agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(503) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 210.000,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(549) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.197-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total Suplementação: 248.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(507) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0047 - Obrigações Patronais 100.000,00
(459) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 35.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.148-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(299) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.145-0047 - Contribuições 10.000,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.164-0047 - Material De Consumo 10.000,00
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.164-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(487) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.148-0047 - Material De Consumo 10.000,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.163-0047 - Material De Consumo 10.000,00

06.02 - CONSELHO MUNIC SAUDE

(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0047 - Material De Consumo 5.000,00
(521) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.197-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

Total Anulação: 248.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal